



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

DIREÇÃO GERAL - CAMPUS TIANGUÁ

Rodovia CE 187, s/nº, Aeroporto – CEP: 62.320-000 – Tianguá - CE

(88) 3671.7900 - ifce.edu.br/tiangua

DIREÇÃO GERAL – IFCE CAMPUS TIANGUÁ

Edital nº 11/2017, de 29 de maio de 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO EM LIBRAS E CIDADANIA: CURSO BÁSICO DE LIBRAS PARA PROFESSORES.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 30 de maio de 2017 a 05 de junho de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão em Libras e Cidadania: Curso Básico de Libras para Professores.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- a)** Compreender a comunidade surda como bilíngue e bicultural;
- b)** Minimizar o estigma e preconceito em relação à surdez e à Libras;
- c)** Colaborar na promoção da inclusão social da pessoa surda;
- d)** Promover a acessibilidade linguística aos surdos nos mais diversos contextos.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 60 vagas, estando distribuídas em 03 turmas da seguinte forma:

- a)** número de vagas para a comunidade externa: 30 (10 por turma);
- b)** número de vagas para a comunidade interna: 30 (10 por turma).

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Professores do município de Tianguá, servidores e alunos do IFCE.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 30 de maio a 05 de junho do corrente ano (segunda a sexta-feira), juntamente com a documentação comprobatória, na recepção do IFCE no endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Rodovia CE 187, S/N, Bairro: Aeroporto, CEP: 62320-000, Tianguá-CE.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE/Campus Tianguá.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Identidade (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação/ maiores de 18 anos (original e fotocópia);
- Certificado de Quitação Militar/ sexo masculino, maiores de idade (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE/Campus Tianguá nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Tianguá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE/ Campus Tianguá convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 06 de Junho de 2017 nos murais e página da internet do Campus Tianguá.

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Tianguá.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 12 semanas, durante o período de 20/21 de junho de 2017 a 26/27 de setembro de 2017.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Tianguá, nos seguintes dias e horários: Turma 01: Terças-feiras, 20/06 a 01/08 (13h às 17h) e 08/08 a 26/09 (13:30h às 16:30h); Turma 02: Quartas-feiras, 21/06 a 02/08 (08h às 12h) e 09/08 a 27/09 (08:30h às 11:30h) e Turma 03: Quartas-feiras, 21/06 a 02/08 (13h às 17h) e 09/08 a 27/09 (13:30h às 16:30h).

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

1. Alfabeto manual e sinal de identificação;
2. Saudações e Perguntas básicas;
3. Aspectos gramaticais da Libras : parâmetros
4. Numerais (cardinais, ordinais e quantificadores);
5. Pronomes pessoais (singular, dual, trial, quatrial) e Pronomes demonstrativos e possessivos;

- 6.** Advérbio de lugar;
- 7.** Questões básicas sobre o surdo no contexto escolar, familiar e social.
- 8.** Verbos (simples, indicadores e classificadores)
- 9.** Expressões faciais e corporais;
- 10.** Substantivos e Adjetivos;
- 11.** Aspectos gramaticais da Libras: Formação de gênero, plural e grau.
- 12.** Profissões;
- 13.** Cultura e Identidade Surda.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	29 de maio de 2017
Período de inscrição	30 de maio a 05 de junho de 2017
Divulgação dos candidatos classificados	06 de junho de 2017
Período de Matrícula	07 a 14 de junho de 2017
Início das aulas	20 e 21 de junho de 2017
Previsão de término das aulas	26 e 27 de setembro de 2017.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Tianguá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Tianguá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Tianguá.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Tianguá.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Tianguá, 29 de maio de 2017.

Aprovo:

Sabrina Kelly Nogueira Falcão Soares
Coordenadora de Extensão

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

DIREÇÃO GERAL - CAMPUS TIANGUÁ

Rodovia CE 187, s/nº, Aeroporto – CEP: 62.320-000 – Tianguá - CE

(88) 3671.7900 - ifce.edu.br/tiangua

DIREÇÃO GERAL – IFCE CAMPUS TIANGUÁ

Edital nº 11/2017, de 29 de maio de 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO LIBRAS E CIDADANIA: CURSO BÁSICO DE LIBRAS PARA PROFESSORES.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:	Nº DA INSCRIÇÃO:		
<input type="text"/>			
DATA DE NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	Nº do CPF:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
ENDEREÇO:	Nº	COMPLEMENTO:	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>

Tianguá, ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL N° XX/2017 Curso Básico de Libras Para Professores COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: Nº DA INSCRIÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE: _____

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: (20 e 21/06/2017)

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR A CCA DO CAMPUS
TIANGUÁ**

Tianguá, ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO